



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

Nº 1937

### SUMÁRIO

ATO 003 - 23/01/2024

2



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 003/2024**

**DATA: 23/01/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº IVO JOSÉ FERNANDES inscrito sob a matrícula nº 459869-9 e CPF nº 023.199.219-07, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículos leves, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00), para o dia 24 de janeiro de 2024, em decorrência de viagem a Campo Largo – PR. Levar o paciente V\*\*\*\*\* B\*\*\*\* \*S\*\*\*\*\* para consulta pós-operatório no Hospital do Rocio. Transporte: Ônix, placa RHQ5A83.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 23 de janeiro de 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297  
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná